



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO,
SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E
DIREITOS HUMANOS.**

PROJETO DE LEI Nº 66/2015

SÚMULA: Modifica a redação do art. 16, o Anexo I e acresce o Anexo IV – Atribuições dos Cargos Comissionados e Anexo V – Atribuições dos Cargos Efetivos da Lei nº 2.647/2014, regulamentando as atribuições dos cargos efetivos e comissionados da Autarquia Cambé-Previdência e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei em análise tem a finalidade de regulamentar as atribuições dos cargos efetivos e comissionados da Autarquia Cambé Previdência.

Quanto ao impacto orçamentário e financeiro, tanto o demonstrativo fornecido pela Secretaria Municipal da Fazenda, quanto do Departamento de Planejamento Orçamentário, não acusam prejuízos ao equilíbrio orçamentário, prevendo a absorção destes valores dentro da execução normal.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. Sendo assim, encaminho o Projeto de Lei em análise, para apreciação da comissão e do Plenário do Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

Cambé, 10 de Dezembro de 2015.

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo